Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 1132-A

Projeto de Lei nº 70/02
de autoria do
Vereador Luciano Batista

Denomina Ismael Ferreira a Rua 19, na Vila Samaritá.
Proc. nº 21809/02

PAULO DE SOUZA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Ismael Ferreira a Rua 19 – Mecanizada 1124, com início na Rua 25, Mecanizada 1118 e término na Rua Bahia, Mecanizada 1150, na Vila Samaritá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 10 de julho de 2002.

Paulo de Souza
PAULO DE SOUZA
Vice-Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 11/07/02
no Jornal Vicentino.
11/8/02
Ass.: